



Despacho

Considerando o convite endereçado pelo Presidente da Assembleia Municipal, aos trabalhadores desta autarquia, para a tomada de posse dos novos eleitos, dia 29 de outubro de 2025, com início pelas 16:00 horas e usando da competência que me é conferida pela alínea a) do nº2 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, determino a tolerância de ponto aos trabalhadores da autarquia, no período em que ocorre aquele ato.

Ferreira do Alentejo, 20 de outubro de 2025.

O Presidente da Câmara,

Luís António Pita Ameixa